

DOMMO ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 08.926.302/0001-05
NIRE nº 33.3.0030439-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 dias do mês de novembro de 2018, às 11:00 horas, na sede social da Dommo Energia S.A., situada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Müller, nº 116, 38º andar, Sala 3802, Botafogo, CEP 22290-160 ("Companhia" ou "Dommo").

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nos dias 25, 26 e 29 de outubro de 2018 (páginas 07, 07 e 08 respectivamente) e no jornal Monitor Mercantil, nos dias 25, 26 e 29 de outubro de 2018 (páginas 10, 08 e 08, respectivamente), conforme o disposto no artigo 124, inciso II da Lei nº 6.404/76. Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pela Instrução CVM 481/2009 e Instrução CVM 565/2015.

PRESENCAS: Acionistas representando 70,8058% do capital social com direito a voto, já descontadas as ações em tesouraria, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, o Sr. Roderick Fraser e o Sr. Paulo Figueiredo, membros da administração da Companhia. Presente também o Sr. Amilcar de Castro, representante da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.281.922/0001-70 ("Empresa Avaliadora"). Tendo sido verificado o quórum e presenças necessárias, foi declarada regularmente instalada a presente Assembleia.

MESA: Nos termos do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia e, ainda, do artigo 128 da Lei nº 6.404/76, o Sr. Roderick Fraser, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, assumiu a função de Presidente da Assembleia e convidou o Sr. Leandro Escobar Silva para assumir a função de Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(a)** aprovação da incorporação de ações da Óleo e Gás Participações S.A. ("OGPar") pela Companhia; **(b)** aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de emissão da OGPar pela Companhia; **(c)** ratificação da nomeação da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., como empresa responsável pela avaliação das ações de

emissão da OGPar a serem incorporadas pela Companhia; **(d)** aprovação do Laudo de Avaliação das ações da OGPar; **(e)** autorização aos administradores a praticarem os atos necessários para a implementação da incorporação de ações; e **(f)** aprovação da emissão de bônus de subscrição.

DELIBERAÇÕES: Foi aprovada por unanimidade a inversão da pauta nos termos abaixo. Dispensada pelos acionistas a leitura do Edital de Convocação e da Proposta da Administração por terem sido disponibilizados anteriormente, decidiram os acionistas:

(i) Com relação ao item (b) da ordem do dia, aprovar, por unanimidade dos votos, tendo sido computados votos favoráveis de acionistas detentores de 1.322.048.871 (um bilhão, trezentos e vinte e dois milhões, quarenta e oito mil e oitocentas e setenta e uma) ações que correspondem a 70,0694% das ações presentes a esta assembleia geral, o Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de emissão da OGPar pela Companhia celebrado em 25 de outubro de 2018. Fica registrado que acionistas detentores de 564.721.817 (quinhentos e sessenta e quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, oitocentas e dezessete) ações que correspondem a 29,9306% das ações presentes a esta assembleia geral se abstiveram de votar em referida matéria.

(ii) Com relação ao item (a) da ordem do dia, aprovar, por unanimidade dos votos, tendo sido computados votos favoráveis de acionistas detentores de 1.322.048.871 (um bilhão, trezentos e vinte e dois milhões, quarenta e oito mil e oitocentas e setenta e uma) ações que correspondem a 70,0694% das ações presentes a esta assembleia geral, a incorporação de ações da OGPar pela Companhia. Tendo em vista a aprovação da incorporação de ações e sujeito à aprovação das demais matérias da ordem do dia, fica aprovado o aumento do capital social da Companhia em R\$ 92.907.009,82 (noventa e dois milhões, novecentos e sete mil, nove reais e oitenta e dois centavos), com a emissão de 34.954.861 (trinta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e oitocentas e sessenta e uma) novas ações ordinárias pela Companhia, calculadas com base na relação de troca estabelecida no Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da OGPar pela Companhia, a serem subscritas e integralizadas pelos administradores da OGPar em benefício de seus acionistas. Dessa forma, o capital social da Companhia passará de R\$ 10.157.770.020,36 (dez bilhões, cento e cinquenta e sete milhões, setecentos e setenta mil e vinte reais e trinta e seis centavos) para R\$ 10.250.677.030,18 (dez bilhões, duzentos e cinquenta milhões, seiscentos e setenta e sete mil e trinta reais e dezoito centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 2.700.398.881 (dois bilhões, setecentos milhões, trezentos e noventa e oito mil, oitocentas e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Fica registrado

que acionistas detentores de 564.721.817 (quinhentos e sessenta e quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, oitocentas e dezessete) ações que correspondem a 29,9306% das ações presentes a esta assembleia geral se abstiveram de votar em referida matéria.

Nos termos do artigo 252, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76, será garantido o direito de retirada aos acionistas da Companhia que dissentirem ou se abstiverem da deliberação de incorporação de ações, ou não tiverem comparecido à presente assembleia geral, e que manifestarem expressamente sua intenção de exercer o direito de retirada, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta ata. O direito de retirada será assegurado aos acionistas proprietários de ações de emissão da Companhia em relação às ações de que o acionista retirante seja comprovadamente titular em 24 de outubro de 2018 até a data do efetivo exercício do direito de recesso, sendo certo que as ações adquiridas a partir de 25 de outubro de 2018, inclusive, não darão direito a recesso. A importância a ser paga a título de reembolso aos acionistas dissidentes da Companhia será R\$ 0,1537130984 por ação, correspondente ao valor patrimonial por ação. A Companhia divulgará, oportunamente, Aviso aos Acionistas com mais informações sobre o procedimento para exercício do direito de recesso pelos acionistas interessados.

Ressalta-se que as ações de emissão da Dommo e da OGPar permanecerão sendo negociadas separadamente até divulgação, pela Companhia, de comunicado a respeito do final do exercício do direito de retirada e eventual exercício da faculdade prevista no artigo 137, parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76.

(iii) Com relação ao item (c) da ordem do dia, ratificar, por unanimidade dos votos, tendo sido computados votos favoráveis de acionistas detentores de 1.322.048.871 (um bilhão, trezentos e vinte e dois milhões, quarenta e oito mil e oitocentas e setenta e uma) ações que correspondem a 70,0694% das ações presentes a esta assembleia geral, a nomeação da Empresa Avaliadora, como empresa responsável pela avaliação das ações de emissão da OGPar a serem incorporadas pela Companhia pelo seu valor de mercado, pela metodologia de média aritmética ponderada das cotações diárias (ponderada pelo volume) das ações em bolsa, nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data-base de 30 de setembro de 2018 consubstanciada no laudo de avaliação por ela elaborado ("Laudo de Avaliação"). Fica registrado que acionistas detentores de 564.721.817 (quinhentos e sessenta e quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, oitocentas e dezessete) ações que correspondem a 29,9306% das ações presentes a esta assembleia geral se abstiveram de votar em referida matéria.

(iv) Com relação ao item (d) da ordem do dia, aprovar, por unanimidade dos votos, tendo sido computados votos favoráveis de acionistas detentores de 1.322.048.871 (um bilhão, trezentos e vinte e dois milhões, quarenta e oito mil e oitocentas e setenta e uma) ações que correspondem a 70,0694% das ações presentes a esta assembleia geral, o Laudo de Avaliação das ações da OGPar. Fica registrado que acionistas detentores de 564.721.817 (quinhentos e sessenta e quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, oitocentas e dezessete) ações que correspondem a 29,9306% das ações presentes a esta assembleia geral se abstiveram de votar em referida matéria.

(v) Com relação ao item (e) da ordem do dia, autorizar, por unanimidade dos votos, tendo sido computados votos favoráveis de acionistas detentores de 1.322.048.871 (um bilhão, trezentos e vinte e dois milhões, quarenta e oito mil e oitocentas e setenta e uma) ações que correspondem a 70,0694% das ações presentes a esta assembleia geral, os administradores da Companhia a praticarem os atos necessários para a implementação da incorporação de ações ora aprovada. Fica registrado que acionistas detentores de 564.721.817 (quinhentos e sessenta e quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, oitocentas e dezessete) ações que correspondem a 29,9306% das ações presentes a esta assembleia geral se abstiveram de votar em referida matéria.

(vi) Com relação ao item (f) da ordem do dia, aprovar, por unanimidade dos votos, tendo sido computados votos favoráveis de acionistas detentores de 1.322.048.871 (um bilhão, trezentos e vinte e dois milhões, quarenta e oito mil e oitocentas e setenta e uma) ações que correspondem a 70,0694% das ações presentes a esta assembleia geral, a emissão de bônus de subscrição da Companhia, com as seguintes características e condições:

(a) Quantidade: São emitidos 34.954.861 (trinta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e um) bônus de subscrição de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da Companhia ("Bônus de Subscrição");

(b) Data de Emissão: A data de emissão dos Bônus de Subscrição é 26 de novembro de 2018 ("Data de Emissão");

(c) Direitos conferidos pelos Bônus de Subscrição e Preço de Emissão das Ações: Cada Bônus de Subscrição confere ao seu titular o direito de subscrever 11,58808293129 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da Companhia, sendo que tal proporção deverá ser ajustada em caso de desdobramento, grupamento, bonificação ou qualquer outro evento que resulte em alteração do número de ações em que se divide o capital

social da Companhia sem modificação de seu patrimônio líquido, cujo preço de emissão por ação ordinária emitida após exercício de cada Bônus de Subscrição será equivalente a R\$ 2,0556963041 por ação subscrita, corrigido pela variação do IGP-M desde 17 de outubro de 2018 até a data de exercício e deverá ser integralizado à vista, em moeda corrente nacional. As ações subscritas em decorrência do exercício dos Bônus de Subscrição farão jus ao recebimento integral de todos os benefícios, inclusive dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia;

(d) Preço de Subscrição dos Bônus de Subscrição: Os Bônus de Subscrição serão atribuídos aos acionistas da OGPar, como vantagem adicional às ações emitidas por conta da incorporação de ações, conforme ora aprovada, de modo que não haverá preço de subscrição dos bônus de subscrição;

(e) Forma e Custódia: Os Bônus de Subscrição serão escriturais e custodiados no Itaú Corretora de Valores S.A.

(f) Direito de Preferência: Os atuais acionistas da Companhia não farão jus ao direito de preferência na subscrição dos Bônus de Subscrição, tendo em vista (1) que a emissão é feita como vantagem adicional às ações emitidas no contexto da incorporação de ações, hipótese em que o direito de preferência é expressamente excluído nos termos do artigo 252, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76; e (2) a previsão nos Planos de Recuperação Judicial da Companhia e da OGPar, que garantiram que tais bônus seriam emitidos e entregues aos acionistas da OGPar quando da aprovação da incorporação de ações;

(h) Prazo e Forma de Exercício: Os Bônus de Subscrição poderão ser exercidos até 5 (cinco) anos a contar da data de sua emissão, observado que o exercício deverá se dar sempre em uma das janelas de exercício, que ocorrerá dentro dos 15 (quinze) dias posteriores a uma divulgação de informações financeiras trimestrais da Companhia, a critério de seu titular, sendo que os titulares dos Bônus de Subscrição deverão manifestar sua intenção até a referida data de vencimento por meio de solicitação de exercício a ser efetuada por escrito à Companhia, contendo: (a) nome e qualificação do titular do Bônus de Subscrição; (b) data de envio da solicitação; e (c) número de Bônus de Subscrição que serão exercidos (limitado ao número de Bônus de Subscrição detidos pelo titular na data de envio da manifestação para a Companhia). Para todos os efeitos legais, a data do exercício será a data do recebimento da solicitação de exercício pela Companhia;

(i) Preço de Exercício: R\$ 2,0556963041 por ação subscrita, corrigido pela variação do IGP-M desde a presente data até a data de exercício. O preço de exercício por ação foi determinado em função do disposto na Cláusula 10.4 do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e consiste no equity value da Companhia estimado em US\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de dólares norte-americanos) convertido em moeda corrente nacional com base na cotação de fechamento da taxa de venda de câmbio de Reais por Dólares dos Estados Unidos da América, disponível no SISBACEN – Sistema de Informações do Banco Central do Brasil, transação PTAX-800, opção 5, cotações para a contabilidade, moeda 220, mercado livre, em 17 de outubro de 2018, equivalente a R\$ 5.551.200.000,00 (cinco bilhões, quinhentos e cinquenta e um milhões e duzentos mil reais);

(j) Restrição à negociação: As ações subscritas em virtude do exercício dos Bônus de Subscrição não poderão ser negociadas em bolsa de valores enquanto tais ações não estiverem integralizadas;

(k) Outras providências: Fica a Diretoria autorizada a tomar todas as demais providências cabíveis para a emissão dos Bônus de Subscrição e implementação dos demais atos da operação ora aprovada, inclusive mas não somente assinar os documentos exigidos para a sua formalização, e realizar as publicações exigidas em lei.

Fica registrado que acionistas detentores de 564.721.817 (quinhentos e sessenta e quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, oitocentas e dezessete) ações que correspondem a 29,9306% das ações presentes a esta assembleia geral se abstiveram de votar em referida matéria.

ESCLARECIMENTOS: Fica consignado que, nos termos aprovados pela assembleia geral de acionistas da OGPar e nos termos do artigo 46 do Regulamento do Novo Mercado, a Companhia fica dispensada de aderir ao segmento de governança corporativa do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (“B3”) em virtude da incorporação de ações.

LAVRATURA DA ATA: Aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, autorizando-se sua publicação na imprensa com omissão das assinaturas dos acionistas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2018.

Mesa: Roderick Fraser – Presidente; Leandro Escobar Silva – Secretário. Acionistas Presentes: CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; CAS OGX SPE I LLC; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; DUPONT PENSION TRUST; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND; GCOF OGX SPE I LLC; IBM 401 (K) PLUS PLAN; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD; LORD ABBETT BOND DEBENTURE FUND INC.; LORD ABBETT INVEST TRUST - LORD ABBETT IMCOME FUND; LORD ABBETT INVESTMENT TRUST - LORD A INFLATION FOCUSED FUND; LORD ABBETT INVESTMENT TRUST - LORD A SHORT DURATION I FUND; LORD ABBETT INVESTMENT TRUST-LORD ABBETT TOTAL RETURN FUND; LVS I SPE XV LLC; MONEDA INTERNATIONAL INC; MONEDA LATIN AMERICAN CORPORATE DEBT; MONEDA SA AFI PARA MONEDA DEUDA LATINOAMERICANA FONDO DE INV; NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF – LENDING; PIMCO DIVERSIFIED INCOME FUND; PIMCO FUNDS GLOBAL INVESTORS SERIES PLC; PIMCO FUNDS: PIMCO INTERNATIONAL FUNDAMENTAL INDEXPLUS A S F; PIMCO FUNDS: PIMCO RAE PLUS SMALL FUND; PIMCO INCOME FUND; PIMCO FLOATING INCOME FUND; PIMCO MONTHLY INCOME FUND (CANADA); SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS; SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F.; ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND; SUNSUPER SUPERANNUATION FUND; THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; TOF OGX SPE I LLC; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF; VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND (p.p. Ricardo José Martins Gimenez); SETTLEMENT SHARECO L.P. (p.p. Raphael Gonçalves Giudicelli).

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2018.

Mesa:

Roderick Fraser
Presidente

Leandro Escobar Silva
Secretário